



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 030/2008

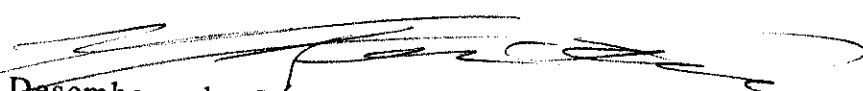
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n.º 115/2007 – Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), arts. 54, 55, inciso I, alínea *a* e inciso III, alíneas *a* e *b*, que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida no período de referência – janeiro a dezembro de 2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2008.



**Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente**